



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PROJETO RONDON – OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO  
NEÓPOLIS - SERGIPE



SELEÇÃO PARA O PROJETO RONDON DE JANEIRO DE 2013

A PROPEX, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão comunica que, no período de 30 de outubro a 15 de novembro de 2012, receberá inscrições dos alunos interessados em concorrer ao processo seletivo para participarem do Projeto Rondon - no período compreendido entre os dias 19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013, no município de Neópolis, Estado de Sergipe – Operação São Francisco.

CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÕES	30 de outubro a 10 de novembro de 2012	No site da PROPEX proex@reitoria.ufcg.edu.br
SELEÇÃO - PRIMEIRA FASE		
1. Avaliação das Fichas de Inscrições	13 a 16 de novembro de 2012	Na PROPEX
2. Análise do Plano de Atividades		
3. Divulgação dos pré-selecionados	17 de novembro de 2012	No site da UFCG www.ufcg.edu.br
SELEÇÃO - SEGUNDA FASE		
1. Entrevistas com os pré-selecionados	24 de novembro de 2012	Na PROPEX
2. Divulgação do Resultado Final	27 de novembro de 2012	No site da UFCG www.ufcg.edu.br
CADASTRO DOS RONDONISTAS NO SISTEMA RONDON - SISPRON	Até 10 de dezembro de 2012	No site do RONDON Pelo representante do Rondon na PROPEX
TERCEIRA FASE		
Desenvolvimento dos Trabalhos em Equipe com os Selecionados	Em convocação feita pelos autores da proposta	Na PROPEX

**1 – PRÉ-REQUISITOS**

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na UFCG que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1 Estejam cursando, de preferência, os cursos da área de saúde, educação, ciências sociais, ciências humanas, letras e artes;

- 1.2 Estejam cursando a segunda metade do curso de graduação;
- 1.3 Não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- 1.4 Tenham um bom desempenho acadêmico;
- 1.5 Tenham espírito de equipe e facilidade de interagir com o público-alvo de sua ação;
- 1.6 Tenham disponibilidade para viajar no período de atuação da proposta ao município alvo e não retornar durante a realização da missão sob pena de ser considerado como abandono;
- 1.7 Tenham disponibilidade para realizar o treinamento e preparar relatório (conforme compromisso assinado).

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra disponível no final neste edital (preencher e enviar por e-mail à PROPEX - Anexo 1).

2.2 – Período: 30 de outubro a 10 de novembro de 2012.

2.3 - O candidato deverá escolher a área de sua preferência, com base nas áreas definidas pelo Ministério da Defesa para o Conjunto “A”, quais sejam: Educação, Cultura, Saúde, Direitos Humanos e Justiça (Anexo 2) e elaborar um Plano de Atividades. Fica a critério do candidato, selecionar, no mínimo, duas ações da proposta, abrangendo todas as atividades de cada uma das ações escolhidas.

2.3.1 - O Plano de Atividades apresentado pelo candidato deverá contemplar os seguintes itens:

- Introdução/objetivo
- Contextualização sobre o assunto.
- Proposição de como será a apresentação da atividade na comunidade visitada, de forma a ser realizada em até 04 horas para o público que poderá ser composto por líderes comunitários, conselheiros municipais, educadores, crianças, jovens, adultos, idosos, servidores públicos e multiplicadores dos conhecimentos em geral.

## **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **3.1 - Primeira Fase**

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Seleção do Projeto Rondon, composta pelos docentes autores da proposta aprovada pelo Ministério da Defesa, podendo ou não participar da comissão, docentes convidados pela PROPEX e/ou RONDONISTAS participantes de outras operações.

- Requisitos para a primeira fase:

3.1.1 - Avaliação da ficha de inscrição;

3.1.2 - Avaliação do Plano de Atividades enviado pelo candidato no ato da inscrição, elaborado a partir das Áreas definidas para o Conjunto “A”, conforme Convite do Ministério da Defesa, considerando os seguintes critérios:

- Coerência gramatical, coordenação e clareza de idéias;
- Criatividade nas proposições para desenvolvimento e apresentação das atividades do projeto;
- Uso de referencial bibliográfico.
- Divulgação do resultado preliminar da primeira fase com a relação de até vinte (20) nomes de estudantes selecionados pelos professores/membros que compoñham a equipe de avaliação.

### **3.2 - Segunda Fase**

3.2.1 - Entrevista individual do candidato (Na PROPEX, horário a definir), com a Comissão do Projeto Rondon, na qual serão avaliados:

- Fluência do candidato para discorrer sobre os temas escolhidos;
- a vivência com a Extensão Universitária;
- o conhecimento sobre o Projeto Rondon, particularmente no que se refere aos objetivos do Projeto e o Guia de Orientação aos Rondonistas, contidos nos sítios recomendados ao final deste edital;
- os conhecimentos sobre o Plano de Atividades enviado pelo candidato no ato da inscrição.

3.2.2 - Divulgação do Resultado Final.

3.2.1 - A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 27 de novembro de 2013, no site da UFCG. [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

3.2.2 - A equipe DEFINITIVA será composta por 8 (oito) estudantes(as) dos cursos de graduação e 2 (dois) professores, num total de 10 (dez) rondonistas, devendo os professores e estudantes, obrigatoriamente, pertencerem à Universidade Federal de Campina Grande.

3.2.3 – Serão acrescidos três nomes, à lista DEFINITIVA, como forma de “reserva” para eventual preenchimento dos alunos desclassificados durante o período das oficinas, conforme item 3.3 deste edital.

3.2.4 - Cadastro dos Rondonistas no SISPRON.

3.3 - Terceira Fase

- Oficina para desenvolvimento de Trabalho em Equipe com os candidatos selecionados. Esta fase será decisiva, de forma que o não comparecimento ou o não cumprimento de quaisquer dos itens anteriores implicará a desclassificação automática do candidato e procedida sua imediata substituição pelo candidato subsequente na lista de reserva.

3.4 - Outras informações poderão ser obtidas na PROPEX.

3.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX.

Campina Grande, 29 de outubro de 2012.

Prof<sup>a</sup>. Nadege da Silva Dantas

Coordenadora do Projeto - CONJUNTO “A”

Neópolis – Sergipe

[nadege@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:nadege@reitoria.ufcg.edu.br)

Fone: 2101-1719

Sítios recomendados:

[www.projettorondon.gov.br](http://www.projettorondon.gov.br)

[www.defesa.gov.br/projetorondon](http://www.defesa.gov.br/projetorondon)

ANEXO I

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX  
PROJETO RONDON OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO 2013

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Estudante: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Fone Residencial: \_\_\_\_\_ Fone Recado: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Grupo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator Rh: ( ) Positivo ( ) Negativo

Peso: \_\_\_\_\_ Tamanho Blusa (GG), (G), (M), (P)

Cidade de Origem: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

3. Quais os temas/assuntos/ações de seu maior domínio dentro de sua área?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Faz ou fez parte de alguma atividade de extensão: ( ) Sim ( ) Não

Em caso positivo: Nome, Duração, Local e Descrição (objetivos) da atividade de extensão:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Função na atividade de extensão: \_\_\_\_\_

Ações desenvolvidas na atividade:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

5 - Porque você gostaria de participar do Projeto Rondon?

---

---

---

---

---

---

6 - Tem algum problema de saúde?      (   ) sim                      (   ) não

Algum tipo de alergia? Qual(is)? \_\_\_\_\_

7 - Toma algum medicamento de uso contínuo?    (   ) sim                      (   ) não

8 - Tem Plano de Saúde?    (   ) sim                      (   ) não

Se sim, anexar comprovante, contendo (nome, operadora, número).

---

ANEXO II – Conjunto A  
 PLANO DE TRABALHO / PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Considerando os possíveis problemas de vulnerabilidade e condições de risco do Estado de Sergipe envolvido na Operação São Francisco, elaboramos uma proposta de intervenção fundamentada no Plano de Trabalho apresentado, a seguir, o qual poderá ser reformulado a partir da viagem precursora ao município selecionado, com flexibilidade para modificações durante a operação, buscando atender aos objetivos propostos, à realidade e às necessidades do município.

**Quadro 1: CULTURA**

Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

Objetivos	Estratégias / Metodologia	Público-Alvo
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar e sensibilizar multiplicadores para que compreendam e resgatem a riqueza e a diversidade cultural.</li> <li>- Promover, divulgar e incentivar as ações culturais locais;</li> <li>- Orientar os produtores culturais para a captação de recursos, junto aos governos municipal, estadual e federal, para apoiar seus projetos;</li> <li>- Valorizar as potencialidades da cultura local, contribuindo para a geração de renda;</li> <li>- Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;</li> <li>- Incentivar os aspectos culturais do artesanato nas escolas;</li> <li>- Confeccionar trabalhos artesanais com o uso de materiais reciclados;</li> <li>- Incentivar a exibição de filmes nacionais nas escolas, buscando transmitir às crianças e jovens mensagens de companheirismo, cidadania e educação.</li> </ul>	<p>Para o cumprimento destes objetivos, será realizado, inicialmente, um levantamento acerca das potencialidades artístico-culturais do município, reunindo pessoas envolvidas na cultura local, bem como as lideranças culturais para a participação nas oficinas de Projetos Culturais e da Criação do Ponto de Cultura. Em seguida, haverá o recrutamento de voluntários a serem futuros multiplicadores, assim como questionamento sobre possíveis personalidades locais que se enquadram nesse perfil.</p> <p>Para as crianças, haverá leitura e dramatização de histórias infantis, com exposição dos trabalhos confeccionados pelas crianças. Além disso, haverá apresentação de filmes (desenho animado, comédia e ação), com a utilização de data show e computador.</p> <p>Com o apoio de artesãos locais, serão promovidas oficinas de Artes com Material Reciclável e confeccionados trabalhos artesanais, com o uso desse tipo de material, valorizando a cultura local e incentivando, ao mesmo tempo, a preservação do meio ambiente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exibição de filmes de curta e longa metragem em praça pública e escolas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lideranças artístico-culturais;</li> <li>- Professores e alunos das séries iniciais;</li> <li>- Grupo de Jovens;</li> <li>- Gestores Municipais;</li> <li>- Crianças em idade escolar.</li> </ul>

--	--	--

**Quadro 2: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA**

Contribuir para o fortalecimento dos Direitos Humanos no município selecionado.

Ações	Estratégias / Metodologia	Público-Alvo
<p>- Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; e - Instalar, dinamizar ou atualizar os conselhos municipais, como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros.</p>	<p>Inicialmente serão identificados parceiros locais para execução da proposta de trabalho para o desenvolvimento deste grupo de ações.</p> <p>Por meio de discussões e palestras será possível diagnosticar os problemas sociais da população, tais como preconceito e exclusão social e, em seguida, cuidar da viabilidade dos conselhos municipais a serem implantados na cidade.</p> <p>Por meio de ciclo de palestras, realizado durante a semana, será possível levar ao público informações a respeito de Direitos Humanos, que nada mais são direitos e liberdades básicas de todo ser humano, sendo o enfoque direcionado ao trabalho infantil, violência doméstica e o Estatuto da Criança e Adolescente; além de abordar o Código de Defesa do Consumidor e suas disposições, bem como as formas de proteção e defesa do consumidor em relação aos prestadores de serviço.</p> <p>O Estatuto do Idoso será discutido, junto ao público-alvo, tentando conscientizá-lo sobre os direitos da pessoa idosa.</p>	<p>- Líderes da comunidade, alunos, professores, membros de conselhos municipais.</p> <p>- Professores de Educação Básica.</p> <p>- Pais de alunos, prestadores de serviço e líderes da comunidade.</p> <p>- Assistentes sociais,</p> <p>- População em geral.</p>

### Quadro 3: **EDUCAÇÃO**

Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

Ações	Estratégias / Metodologia	Público-Alvo
<ul style="list-style-type: none"><li>- Incentivar e fortalecer a prática da leitura e da produção textual nas escolas, sensibilizando e treinando professores, gestores, alunos e voluntários;</li><li>- Proporcionar aos professores conhecimentos e aprimoramento das tendências no ensino da leitura e na escrita, buscando a formação de leitores críticos e reflexivos, e conseqüentemente soluções e melhorias para o ensino;</li><li>- Realizar uma reflexão conjunta sobre as contribuições da escola e dos educadores na formação de leitores críticos e reflexivos, afastando-se do modelo tradicional de leitura, buscando melhorias para o ensino como novos conhecimentos e aprimoramento das técnicas de leitura e de interpretação;</li><li>- Discutir a função de mediação do professor no processo de aprendizagem da leitura e escrita.</li></ul>	<p>As ações serão desenvolvidas a partir de discussões, oficinas de criação de atividades a serem trabalhadas no ensino pelos multiplicadores; Criação do cantinho do livro nas salas de aula; Orientações sobre lugares da cidade onde possa haver maior concentração e prazer na hora da leitura, como pátio da escola, praças da cidade; Estimular nas crianças o gosto pela leitura com premiação para os que lerem mais livros durante o período de atuação da equipe de rondonistas no município.</p> <p>Por meio de dinâmicas integrativas, que enfoquem e valorizem o trabalho do professor e dos alunos, serão realizadas oficinas sobre inclusão, ouvindo o educador, seus medos, dificuldades e até mesmo resistências e preconceitos e, a partir daí, auxiliá-lo na identificação do processo de abordagem aos alunos com necessidades educativas especiais, discutindo estratégias para identificação do potencial de cada um.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Educadores,</li><li>- Dirigentes de ensino,</li><li>- Pais de alunos com necessidades educativas especiais,</li><li>- Funcionários de escolas e creches, - Líderes comunitários, pessoas interessadas da comunidade.</li></ul>

Quadro 4: **SAÚDE**

Capacitar multiplicadores para a promoção do desenvolvimento da saúde local

Ações	Estratégias / Metodologia	Público-Alvo
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar agentes de saúde em saúde da família, saúde bucal, saúde ambiental, doenças endêmicas, acolhimento e humanização do atendimento em saúde;</li> <li>- Capacitar multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes;</li> <li>- Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e</li> <li>- Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo no uso de alimentos regionais.</li> </ul>	<p>Para a capacitação de multiplicadores nas ações de promoção da saúde, serão percorridos os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar agentes de saúde e líderes comunitários sobre técnicas de preparo de alimentos que são normalmente desprezados, porém ricos em nutrientes, visando o aproveitamento total dos mesmos, contribuindo para a diminuição da desnutrição materno-infantil;</li> <li>- Estimular a criação de hortas comunitárias com alimentos nativos da região e de fácil propagação, em parceria com o conjunto B;</li> <li>- Orientar sobre a importância do pré-natal, quanto à realização dos exames periódicos, bem como o acompanhamento e vacinação;</li> <li>- Capacitar as merendeiras das escolas para aproveitamento nutricional dos alimentos normalmente desprezados;</li> <li>- Orientar os agentes de saúde sobre a importância da correta higienização de recém-nascidos para evitar possíveis infecções;</li> <li>- Focar a importância do aleitamento materno durante pelo menos seis meses após o nascimento;</li> <li>- Incentivar o desenvolvimento de atividades esportivas como: “Caminhada da saúde”.</li> </ul> <p>-Realizar um campeonato poliesportivo destinado a crianças e jovens.</p> <p>-Realizar a “Feira da Saúde” para controle e averiguação de pressão, glicemia e palestras de orientação a toda a comunidade, visando à adoção de hábitos saudáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Líderes comunitários;</li> <li>- Profissionais de saúde;</li> <li>- Agentes comunitários de saúde;</li> <li>- Merendeiras escolares;</li> <li>- Atletas e lideranças esportivas municipais;</li> <li>- Comunidade interessada, crianças e adolescentes.</li> </ul>